

85
que o Vereador Danilo Teixeira Almeida
fizesse a leitura da Ata da Reunião
Anterior, após a leitura da ata, o
Senhor Presidente facultou a palavra aos
Vereadores presentes, como nenhum dos
Vereadores fizeram uso da palavra o
Vereador Ivanildo Alves Porto, submeteu
a ata à votação, sendo a mesma apro-
vada pela unanimidade dos Vereadores
presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente
disse que a pauta da Reunião estava
livre, passando de imediato para o
pequeno expediente, facultando a palavra
aos Vereadores presentes, como nenhum
Vereador fez uso da palavra, o Senhor
Presidente, em nome de Deus encerrou a
Reunião e determinou que fosse lavrada
esta ata, que ao final segue por ele
assinada para que produza seus efeitos
legais. Sala das Sessões da Câmara Muni-
cipal de Paramatama-PE, em 29 de Abril
de 2026. *Ivanildo Alves Porto*

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Pe-
ríodo Legislativo Ordinário da Câmara Municipal
de Paramatama-PE, realizada no dia seis de maio
de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta
e cinco minutos realizou-se a Quinta Reunião Or-
dinária do Segundo Período Legislativo Ordinário
da Câmara Municipal de Paramatama-PE sob a pre-
sidência do vereador Ivanildo Alves Porto, com a
presença dos vereadores: Lucas de Moura Silva,
Adriana Jorge de Araújo, Ivanildo Alves Porto, Lau-
ciano dos Santos Maciel, Danilo Teixeira Almeida,
Sineval Cavalcante de Barros, Edvaldo Francisco de



Souza, Josemar Luiz de Melo e Rodrigo de Melo Santos. Havendo número legal, o senhor presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, dizendo que constaria na Ordem do Dia, a Primeira e Segunda Discussão, e Primeira e Segunda Votação dos Projetos de Lei nº 002/2026 e nº 007/2026. A seguir determinou ao primeiro secretário, vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura feita pelo primeiro secretário, o vereador Ivanildo Alves Porto facultou a palavra aos vereadores presentes para discussão da ata lida, como nenhum vereador fez uso da palavra, o senhor presidente submeteu a ata à votação sendo a mesma aprovada pela unanimidade de vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente determinou ao primeiro secretário, o vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 002/2026 e leitura do parecer conjunto das comissões de Legislação e Justiça, e Comissão de Finanças e Orçamento, parecer este que foi aprovado para encaminhamento para discussão e votação do plenário em duas discussões e duas votações conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal. Continuando, o presidente Ivanildo Alves Porto deu início a primeira discussão do Projeto de Lei nº 002/2026, facultando a palavra aos vereadores presentes, fez uso da palavra inicialmente, o vereador Sinerival Cavalcante de Barros tratando do compartilhamento distribuição e pagamento dos juros com correção monetária dos precatórios. A seguir, usou da



palavra o vereador Rodrigo de Melo Santos, concordando com o que o vereador Sineval Cavalcante de Barros havia falado. A seguir usou da palavra Danilo Teixeira Almeida dizendo ser a favor dos pagamentos dos juros aos profissionais da educação, porém alega inconstitucionalidade do projeto por incompetência de iniciativa de poderes, também alegou erro no levantamento dos débitos contidos no projeto. Disse ainda que o levantamento feito pelo Governo Federal refere-se ao período dos anos 2000 a 2006. Prosseguindo, usou da palavra o vereador Lucas de Moura Silva alegando que o período relativo ao pagamento dos precatórios conforme levantamento do Governo Federal refere-se ao período de 2000 a 2006, salientou também a soberania dos votos do plenário. A seguir usou da palavra a vereadora Adriana Jorge de Araújo dizendo que o Projeto de Lei nº 002/2026 contém irregularidades constitucionais e cobrando respeito ao prefeito do município. Ato contínuo, o vereador Sineval Cavalcante de Barros disse não concordar com a politicagem suja e nojentas, cobrando Emenda ao Projeto de Lei. A seguir usou da palavra o vereador Luciano dos Santos Maciel dizendo ser contrário ao Projeto de Lei nº 002/2026, alegando inconstitucionalidade de poderes para iniciativa do projeto. A seguir, o vereador Rodrigo de Melo Santos usou da palavra pedindo que se apresente Emenda ao Projeto e o garantimento do pagamento dos juros e correções monetárias dos precatórios aos professores. Concluída a primeira discussão, o vereador Ivanildo Alves Porto deu início a Primeira Votação pelo Sistema Eletrônico de Votos, sendo então obtidos 5 votos pela



aprovação do projeto e 3 votos contrários. Nesta ocasião iniciou-se um breve tumulto no plenário devido ao fato dos vereadores Adriana Jorge de Melo, "digo", Adriana Jorge de Araújo e Foremar Luiz de Melo alegarem ter votado equivocadamente na Primeira Votação, momento em que o vereador Sineval Cavalcante de Barros solicitou que o Presidente da Câmara proclamasse o projeto nº 002/2026 aprovado. Com a palavra o senhor presidente determinou o prazo de cinco minutos para dar início a Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 002/2026, cumpido o prazo estabelecido deu-se início a Segunda Discussão sendo facultada a palavra aos vereadores presentes pelo o senhor presidente, como nenhum dos vereadores fez uso da palavra, o senhor presidente deu início a Segunda Votação do Projeto de Lei nº 002/2026 também através do Sistema Eletrônico de Votos, tendo sido obtido o total de cinco votos contrários a aprovação do projeto e três votos favoráveis a aprovação do projeto de lei. Os vereadores que votaram contrários a aprovação do projeto foram os seguintes: Adriana Jorge de Araújo, Danilo Teixeira Almeida, Lucas de Moura Silva, Foremar Luiz de Melo e Luciano dos Santos Maciel. Os vereadores Sineval Cavalcante de Barros, Rodrigo de Melo Santos e Edvaldo Francisco de Souza votaram pela aprovação do projeto. Diante do resultado, o vereador Ivanildo Alves Porto declarou o Projeto de Lei nº 002/2026 rejeitado, determinando o seu arquivamento. Continuando ainda, com a palavra o senhor presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 007/2026 e do parecer conjunto



das comissões de Legislação e Justiça, e Finanças e Orçamento. Concluída a leitura, o senhor presidente deu início a Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 007/2026 facultando a palavra aos vereadores presentes, usando da palavra os vereadores, Sineval Cavalcante de Barros, Rodrigo de Melo Santos e Danilo Teixeira Almeida. A seguir, o senhor presidente submeteu o Projeto de Lei nº 007/2026 a Primeira Votação pelo Sistema Eletrônico de Votos, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade dos votos. A seguir o senhor presidente determinou o prazo de cinco minutos para iniciar a Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 007/2026. Concluído o prazo estabelecido, o presidente Irmildo Alves Porto deu início a Segunda Discussão facultando a palavra aos vereadores presentes. Fizeram uso da palavra os vereadores, Sineval Cavalcante de Barros, Josemar Luiz de Melo e Rodrigo de Melo Santos. A seguir o senhor presidente submeteu o projeto nº 007/2026 à Segunda Votação pelo Sistema Eletrônico de Votos, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Diante do resultado, o senhor presidente declarou o Projeto de Lei nº 007/2026 aprovado e determinou que seja enviado o ofício ao Poder Executivo solicitando a sanção do mesmo. Não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus, o vereador Irmildo Alves Porto declara encerrada a reunião, determinando que seja lavrada esta ata, que ao final segue por ele assinada e assim, produza todos os efeitos legais. Sala das sessões da Câmara Municipal de Paragatanga, em 06 de maio de 2026.

Irmildo Alves Porto

